

PENITENCIÁRIA CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA - ITAÍ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria PMPs/D.T.-77, de 28-5-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária “Cb. PM Marcelo Pires da Silva” de Itaí, Fernando Ricardo Renesto, R.G. 30.579.593-4, conforme Decreto 42.371 de 21-10-1997, alterado pelo Decreto 49.642 de 01-06-2005, com fundamento no artigo 38, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993 e suas alterações posteriores, resolve:

Artigo 1º - Designar a compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 2/2019, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores: Fabiana Rolim de Moura, RG 44.132.460-5, Supervisor Técnico III, Levi Ricaneli da Silva, RG. 33.915.359-3, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e Fábio Lúcio de Queiroz, RG 29.455.047-1, Agente de Segurança Penitenciária. Suplente: Daniel Rodrigues de Sousa, RG 13.506.474-0, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - A Presidência da Comissão caberá ao primeiro designado e em caso de impedimento legal ou temporário deste, os demais membros indicarão o Substituto.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria PMPs/D.T.-78, de 28-5-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária “Cb. PM Marcelo Pires da Silva” de Itaí, Fernando Ricardo Renesto, R.G. 30.579.593-4, conforme Decreto 42.371 de 21-10-1997, alterado pelo Decreto 49.642 de 01-06-2005, com fundamento no artigo 38, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993 e suas alterações posteriores, resolve:

Artigo 1º - Designar a compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 003/2019, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores: Fabiana Rolim de Moura, RG 44.132.460-5, Supervisor Técnico III, Levi Ricaneli da Silva, RG. 33.915.359-3, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e Fábio Lúcio de Queiroz, RG 29.455.047-1, Agente de Segurança Penitenciária. Suplente: Daniel Rodrigues de Sousa, RG 13.506.474-0, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - A Presidência da Comissão caberá ao primeiro designado e em caso de impedimento legal ou temporário deste, os demais membros indicarão o Substituto.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 27-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida em Comunicado de Evento 018/2019, subscrito pela Diretora do Núcleo de Segurança e Disciplina Daniela Cristina Mariano, e conforme artigo 9º, inciso XI, do Decreto 52.071 de 17-08-2007; Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Aparentação Preliminar para averiguar o não comparecimento da servidora Bruna Rodrigues Batista, RG: 43.202.087-1, Agente de Segurança Penitenciária, à convocação do dia 23-05-2019. Ficam designadas as servidoras Patrícia Aparecida Gonçalves de Andrade, RG: 29.025.469-3 – Supervisora Técnica – como Autoridade Apuradora e Mayra Cristina da Silva, RG: 24.222.566-4 - Agente de Segurança Penitenciária Classe II – para secretar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluir no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (11/2019)

PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS

Despacho do Diretor, de 28-5-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 071/2019, de 27-05-2019, subscrito por Bruno Salinas de Oliveira, e conforme Decreto 49.642/05, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 952, de 06-06-2003, a realização de Aparentação Preliminar para apurar o fato possivelmente irregular, ocorrido no dia 26 de maio do corrente ano, que consiste na apreensão de 02 Chips de Aparelho Celular, na sala de revista “Aparelho de Raio X”. Ficam designados os servidores Jorge Fernando Barroso de Castro, RG 32.439.3520-0, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Sueli Aparecida Mendes, RG 21.999.040, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Concluso ao apurador.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 18-9-2018

Diante da análise apresentada pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, através da Informação ATPC-SIND 1192/2018, que acolho e somando-se ao que foi apontado e inserido neste procedimento de Aparentação Preliminar Determino a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do servidor estatutário: V. N. G, RG: 34.XXX.XXX-X – Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível I, do SQC-III-QSAP, classificado em Unidade Prisional vinculada a esta Região, por ter infringido, em tese, ao disposto nos artigos 241 incisos III e XIII, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, cc. inc. XLVI da Resolução SAP-89 de 24-4-2012, e Artigos 1º e 2º da Resolução SAP–58 de 31-3-2009. (Despacho 1334/2018).

Despacho do Coordenador, de 21-2-2019

Diante da manifestação apresentada pela Assistência Técnica desta Coordenadoria, através da Informação ATPC-SIND 0434/2019, que acolho e somando-se ao que foi apontado e inserido neste procedimento de Aparentação Preliminar, Determino a instauração de sindicância administrativa disciplinar em desfavor do servidor estatutário: O. L. S. S, RG. 32.XXX.XXX-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, classificado em Unidade Prisional vinculada a esta Regional, pela hipotética afronta ao artigo 241, incisos VI, XII e XIII da Lei 10.261/68, c.c. artigo 251 do mesmo diploma legal, alterada pela Lei Complementar 942/2003. (Despacho 440/2019).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria CRC/D.A.-48, de 28-5-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores do Contrato 1/2018-CRC, firmado pela Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado

A Diretora Técnica III do Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, conforme Decreto 57.688/2011 e considerando a necessidade de designar servidores para atuarem como Gestores do Contrato 001/2018-CRC, firmado pelo Departamento de Administração desta Coordenadoria;

Resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gestor do Contrato 001/2018-CRC, Pregão Eletrônico 002/2018-CRC, Processo 178/17-CRC, referente à prestação de serviços para o fornecimento de bebidas quentes, por meio de

03 máquinas de autoatendimento fornecidas em regime de comodato, sob empreitada por preço unitário, destinados à Sede desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, a servidora: Joyce Martins da Silva, RG 44.567.840-9 SSP/SP, Diretor Técnico II do Centro de Infraestrutura e como suplente o servidor Wesley Relbier Oliveira dos Santos, RG 36.487.751-0 SSP/SP, Analista Administrativo, ambos desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado;

Artigo 2º - Os gestores ora designados representarão a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado e terão como atribuições aquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual;

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CRC/D.A.-49, de 28-5-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores do Contrato 013/17-CRC, firmado pela Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado

A Diretora Técnica III do Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, conforme Decreto 57.688/2011 e considerando a necessidade de designar servidores para atuarem como Gestores do Contrato 013/17-CRC, firmado pelo Departamento de Administração desta Coordenadoria;

Resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gestor do Contrato 013/17-CRC, Pregão Eletrônico 018/17-CRC, Processo 089/16-CRC, referente à prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos novos, em caráter não eventual, sem condutor e quilometragem livre, destinados à Sede desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, a servidora: Joyce Martins da Silva, RG 44.567.840-9 SSP/SP, Diretor Técnico II do Centro de Infraestrutura e como suplente o servidor Wesley Relbier Oliveira dos Santos, RG 36.487.751-0 SSP/SP, Analista Administrativo, ambos desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado;

Artigo 2º - Os gestores ora designados representarão a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado e terão como atribuições aquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual;

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CRC/D.A.-50, de 28-5-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores do Contrato 004/16-CRC, firmado pela Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado

A Diretora Técnica III do Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, conforme Decreto 57.688/2011 e considerando a necessidade de designar servidores para atuarem como Gestores do Contrato 004/16-CRC, firmado pelo Departamento de Administração desta Coordenadoria;

Resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gestor do Contrato 004/16-CRC, Pregão Eletrônico 003/16-CRC, Processo 033/16-CRC, referente à Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos, em Caráter não Eventual, sem Motorista e Quilometragem Livre, destinados à Sede desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, a servidora: Joyce Martins da Silva, RG 44.567.840-9 SSP/SP, Diretor Técnico II do Centro de Infraestrutura e como suplente o servidor Wesley Relbier Oliveira dos Santos, RG 36.487.751-0 SSP/SP, Analista Administrativo, ambos desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado;

Artigo 2º - Os gestores ora designados representarão a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado e terão como atribuições aquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual;

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CRC/D.A.-51, de 28-5-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores do Contrato 009/15-CRC, firmado pela Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado

A Diretora Técnica III do Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, conforme Decreto 57.688/2011 e considerando a necessidade de designar servidores para atuarem como Gestores do Contrato 009/15-CRC, firmado pelo Departamento de Administração desta Coordenadoria;

Resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gestor do Contrato 009/15-CRC, Pregão Eletrônico 003/15-CRC, Processo 007/15-CRC, referente à Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos, em Caráter não Eventual, sem Motorista e Quilometragem Livre, destinados à Sede desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, a servidora: Joyce Martins da Silva, RG 44.567.840-9 SSP/SP, Diretor Técnico II do Centro de Infraestrutura e como suplente o servidor Wesley Relbier Oliveira dos Santos, RG 36.487.751-0 SSP/SP, Analista Administrativo, ambos desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado;

Artigo 2º - Os gestores ora designados representarão a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado e terão como atribuições aquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual;

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de abril de 2019. Nos termos do Artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92.

Table with columns for Data de pagamento, Ordem Bancária, Programa de Desembolso, Credor e Valor. Includes entries for 01Abr2019 and 08Abr2019 for various administrative and support services.

Table with columns for date, value, and item description. Lists numerous administrative and support services provided by various contractors and suppliers, including food, transport, and maintenance.

Table with columns for date, value, and item description. Lists various food and service contracts from companies like Gasball, Trade Food, and Nutricional, detailing quantities and prices.